



Publicado na Edição nº 1763, Seção Itarana/ES, pág. 189/190 do DOM/ES de 07/05/2021

PORTARIA Nº 178/2021

**REVOGA A PORTARIA Nº 770/2018 QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR LUIS RICARDO MOUTINHO
BORTOLINI PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 001947/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 770/2018, que concede licença sem vencimentos ao servidor **LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI**, Agente Administrativo, matrícula nº 003553, para tratar de interesse particular pelo período de 4 (quatro) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, o servidor retornará as suas atividades no dia 10 de maio de 2021, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 06 de maio de 2021.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana